

Eleições 2018 CREF9/PR

CHAPA

2

CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

Respeito e Valorização do
Profissional de Educação Física



ADILSON VIDORETO
CREF 022636 G/PR

GUARATUBA - PR



**CRISTIAN EDUARDO GORSKI
DA LUZ**
CREF 12500 G/PR

CAMPO LARGO -PR



EDSON MARROQUE
CREF 008864 G/PR

CASCAVEL -PR



**FABIO DA SILVA FERREIRA
VIEIRA**
CREF 3969 G/PR

JACAREZINHO - PR



GERSON TULIO MENEZES
CREF 010103/PR

CURITIBA- PR



GILDASIO JOSÉ DOS SANTOS
CREF 1011 G/PR

CURITIBA - PR



**LILIAN MESSIAS SAMPAIO
BRITO**
CREF 02328 G/PR

CURITIBA - PR



MARLI GONÇALVES COSTA
CREF 1996 G/PR

TOLEDO - PR



RONY MARCELO SLAVIERO
CREF 3667 G/PR

PATO BRANCO - PR



**VANESSA ASCENÇÃO
MONTEIRO**
CREF 021853 G/PR

CURITIBA - PR



ANDRÉ LUIZ MOLINA
CREF 010593 G/PR

FRANCISCO BELTRÃO - PR



CELSO GABRIEL MARTINS
CREF 13075 G/PR

PONTAL DO PARANA - PR



RICARDO SANTOS FRANCO
CREF 006526G/PR

PONTA GROSSA -PR



ZACARIAS CHUMLHAK
CREF 026095 G/PR

GUARAPUAVA -PR

Links interativos
Clique aqui





PROPOSTAS

1- Abrir as portas do CREF9/PR para seus profissionais ampliando e intensificando a participação nas decisões administrativas do CREF9/PR;

2 - Implementar na Gestão: Ações de consultorias para financiamentos na expansão de negócios e espaço empreendedores junto as principais agências de fomento;

3- Instalar Delegacias em cidades polos que realmente ofereçam aos Profissionais de Educação Física o respaldo administrativo institucional;

4- Valorização da imagem do Profissional de Educação Física junto aos veículos de comunicação. Refere-se a defesa do mercado do Profissional de Educação Física, a eficiência pública junto à sociedade Paranaense e responsabilidade das práticas de atividades físicas com profissionais devidamente habilitados;

5 - Articulação com os gestores municipais e Conselhos de saúde, pela inclusão nos seus quadros e nas equipes multiprofissionais a presença do profissional de Educação Física na Saúde Pública;

6 - Portal da Transparência Pública do CREF9/PR; No que se refere as ações administrativas, que visam dar transparência aos profissionais com a implementação do sistema de prestação de contas e arrecadação mensal junto ao site do CREF9/PR, seguindo o princípio constitucional da publicidade, bem como todos os gastos em geral com investimentos, despesas de pessoal, administrativas, convênios, editais de licitações abertos, pregões eletrônicos e outras formas de licitação, seguindo as recomendações e normas do Tribunal de Contas da União (TCU). Baseado na ética pública em apoio ao profissional para transparência pública, ouvidoria, disque denúncia e auditorias;

7 - Eficiência no atendimento administrativo do CREF9/PR, quanto aos recursos humanos, administrativos e físicos, logística que visam sanar os anseios profissionais. Melhorar e ampliar os benefícios aos profissionais de Educação Física, filiados ao CREF9/PR, respeitando, seguindo a legislação vigente, inclusive com a elaboração de chamadas públicas e editais para empresas de seguros, plano de saúde individual e familiar, consultas médicas, com abrangência em todo Estado do Paraná, para preservar a saúde e melhorar os benefícios ao profissional de Educação Física no seu exercício laboral diário;

8 - Criação de um Instituto Superior de Educação Física com objetivos de: apoio à pesquisa científica auxiliando na captação de recursos junto aos setores públicos e privados, capacitação de profissionais garantindo a formação continuada, apoio ao ensino e extensão, convênios regionais, nacionais e internacionais em todas as áreas da Educação Física (Marketing esportivo, Educação Física Escolar, Treinamento Desportivo de Alto Nível, Atividade Física e Saúde, Saúde Coletiva, Gestão Escolar, entre outros);

9 - Fomentar ações de valorização e ampliação na atuação dos profissionais de Educação Física Escolar no Estado do Paraná;

10- Apoio do CREF9/PR na assessoria jurídica trabalhista na nova perspectiva nas relações trabalho.

**“RESPEITO E VALORIZAÇÃO DO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA”**

**Assim a CHAPA 2 - OPOSIÇÃO - CONSTRUINDO UM
NOVO CAMINHO pretende abrir as portas do CREF9/PR
a seus profissionais**

VOTE CHAPA 2